



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

FIDELIDADE LITTMANN CLUB 2022

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 03.018032/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: 3M DO BRASIL LTDA

Endereço: ANHANGUERA Número: S/N Complemento: KM 110 Bairro: JARDIM MANCHESTER (NOVA VENEZA) Município: SUMARE UF: SP CEP:13181-900

CNPJ/MF nº: 45.985.371/0001-08

1.2 - Aderentes:

Razão Social:A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDAEndereço: GENERAL POTIGUARA Número: 1428 Complemento: BRCAO 19 COND INDUSTRIAL CONESUL C Bairro:

NOVO MUNDO Município: CURITIBA UF: PR CEP:81050-551

CNPJ/MF nº:78.451.614/0001-87

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/02/2022 a 21/01/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/02/2022 a 31/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Este Concurso tem a finalidade de premiar os vendedores e representantes ("profissionais de vendas") das revendas participantes elegíveis, lojas físicas e os representantes ("profissionais de vendas") das lojas e-commerce participantes, conforme indicadas no Anexo I; sendo esses profissionais de vendas obrigatoriamente pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, cadastrados na Plataforma Littmann e que obtiverem os melhores desempenhos em vendas de todos os produtos participantes da marca Littmann, fabricados pela Promotora, de acordo com os critérios e regras aqui estabelecidas.

Além dos critérios de elegibilidade acima estabelecidos, as Revendas deverão ainda, para participar deste Concurso, ter também realizado compras em cada um dos 12 (doze) meses do ano de 2021, de no mínimo 65 (sessenta e cinco) itens da linha Littmann, entre estetoscópios e/ou kits de manutenção.

Fica previamente esclarecido que, a inserção na Plataforma Littmann dos vendedores e representantes ("profissionais de vendas") das revendas participantes (lojas físicas e e-commerce) é sempre realizada pelo Gerente, desta forma, os interessados elegíveis que ainda não estiverem na referida Plataforma deverão solicitar esta inclusão ao seu respectivo gerente.

Para participar deste Concurso, o interessado elegível que desejar, deverá no período compreendido entre as 00h01 do dia 07.02.2022 até as 23h59 do dia 31.12.2022 (horário oficial de Brasília), acessar a Plataforma Littmann através do site www.littmannclub.com.br e informar o seu CPF.

Após a realização do procedimento acima, serão apresentados ao interessado, no próprio site, todos os seus dados já disponíveis na Plataforma Littmann, dados estes que deverão constar neste momento, por isso devem ser confirmados ou atualizados.

Para concluir o seu cadastro de participação, o interessado deverá ainda, em ato contínuo a

conferência e validação de seus dados, ler e aceitar os termos deste regulamento e da política de privacidade.

No momento do cadastro também será solicitada a criação e/ou atualização de sua senha de acesso à área logada da Plataforma Littmann.

O participante será o único responsável pelos dados fornecidos no momento do fornecimento ou atualização de seus dados na Plataforma Littmann, isentando as Promotoras de quaisquer problemas por informações falsas, incorretas, inválidas e/ou imprecisas.

Os participantes concordam e declaram estarem cientes de que é de sua exclusiva responsabilidade fornecerem informações verdadeiras, exatas, atuais e completas, bem como que, na hipótese de deixar de seguir os termos e regras previstos neste Regulamento, poderão ser imediatamente desclassificados.

VENDEDORES E REPRESENTANTES DAS LOJAS FÍSICAS:

As vendas realizadas pelos vendedores e representantes das lojas físicas participantes, no período compreendido entre as 00h01 do dia 07.02.2022 até as 23h59 do dia 31.12.2022 (horário oficial de Brasília) e de acordo com a forma estabelecida nesse regulamento serão mensalmente convertidas em pontos, no entanto, a sua conversão e respectiva atribuição estará vinculada a efetivação do cadastro pelo participante que tiver realizado a venda.

Desta forma, esclarece-se que, para que as vendas do referido período mensal sejam convertidas em pontos e devidamente atribuídas ao participante este precisa ter efetivado o seu cadastro dentro do próprio mês.

Fica ainda esclarecido que, a partir da efetivação do cadastro, todas as vendas acumuladas pelo participante a partir do primeiro dia do mês vigente, dentro do período de participação, serão consideradas retroativamente para a atribuição de pontos e estabelecimento do respectivo ranking mensal. Excepcionalmente, no caso do mês de fevereiro de 2022, serão consideradas as vendas realizadas a partir do dia 07.02.2022, que é a data de início do Concurso.

Fica previamente estabelecido que a pontuação específica válida para a venda de cada um dos produtos da Marca Littmann estará disponível para consulta pelos participantes, durante todo o período de realização do Concurso, na Plataforma Littmann.

Além da atribuição da pontuação relativa as vendas de produtos, a Plataforma também irá atribuir uma pontuação para ações de engajamento realizadas pelos participantes, para cada período, de acordo com o indicado abaixo:

AÇÕES DE ENGAJAMENTO REALIZADAS PELO PARTICIPANTE NA PLATAFORMA	PONTOS – ATRIBUIÇÃO MENSAL
Atualizar ou manter o cadastro atualizado + OPTIN	10
Baixar PDF do mês	15
Acessar o ranking no mês	5
Evoluir em comparação ao resultado do mês anterior	10
Evoluir por 3 (três) meses seguidos e sequenciais	20 extras
Responder ao Quiz proposto do mês	20 extras
Receber o certificado do mês*	50 extras
Demonstração de evidência de comunicação da Marca	50 extras

*Após a participação no Quiz, o contemplado receberá um Certificado digital personalizado para compartilhar nas redes sociais.

Para a definição da Pontuação Total Mensal obtida por cada um dos participantes serão considerados os seguintes pesos:

AÇÃO	PESO
Performance em vendas	70%
Ações de engajamento realizadas pelo participante na Plataforma	30%
Pontuação Total para o ranking mensal	100%

Todas as vendas e ações de engajamento realizadas serão analisadas pela moderação, a qualquer tempo, podendo ser desconsiderada, caso sejam constatadas irregularidades ou dissonâncias com os termos estabelecidos neste Regulamento.

A atualização parcial do ranking será realizada pelo menos uma vez ao mês e ficará disponível para visualização em área logada no site por todo o período de realização deste Concurso.

Ao participante será permitida a visualização completa dos rankings mensal e final, incluindo a sua posição em cada ranking.

REPRESENTANTES DAS LOJAS E-COMMERCE:

Para a formação dos rankings, mensais e final, dos representantes das lojas e-commerce, será considerado o percentual (%) de crescimento do próprio e-commerce parametrizado pelo faturamento em vendas realizadas, no período compreendido entre as 00h01 do dia 07.02.2022 até as 23h59 do dia 31.12.2022 (horário oficial de Brasília) e de acordo com a forma estabelecida nesse regulamento, sendo:

Ranking Mensal:

- 1º mês: percentual (%) de crescimento do sell in perante a média dos 3 (três) meses imediatamente anteriores ao início do Concurso.

- Do 2º ao 11º mês: percentual (%) de crescimento do sell out perante o mês imediatamente anterior.

Ranking Final:

A definição do ranking final será estabelecida com base na quantidade de meses em que tenha ficado em primeiro lugar no ranking mensal durante o período de realização do Concurso.

Além da atribuição do percentual (%) de crescimento, a Plataforma também irá atribuir uma pontuação para ações de engajamento realizadas pelos participantes, para cada período, de acordo com o indicado abaixo:

AÇÕES DE ENGAJAMENTO REALIZADAS PELO PARTICIPANTE NA PLATAFORMA	PONTOS – ATRIBUIÇÃO MENSAL
Atualizar ou manter o cadastro atualizado + OPTIN	10
Baixar PDF do mês	15
Acessar o ranking no mês	5
Evoluir em comparação ao resultado do mês anterior	10
Evoluir por 3 (três) meses seguidos e sequenciais	20 extras
Responder ao Quiz proposto do mês	20 extras
Receber o certificado do mês*	50 extras
Demonstração de evidência de ativação da campanha	50 extras

*Após a participação no Quiz, o contemplado receberá um Certificado digital personalizado para compartilhar nas redes sociais.

Para a definição da Pontuação Total Mensal obtida por cada um dos participantes serão considerados os seguintes pesos:

AÇÃO	PESO
Evolução em vendas Mensal	70%
Ações de engajamento realizadas pelo participante na Plataforma	30%
Pontuação Total para o ranking mensal	100%

Todas as vendas e ações de engajamento realizadas serão analisadas pela moderação, a qualquer tempo, podendo ser desconsiderada, caso sejam constatadas irregularidades ou dissonâncias com os termos estabelecidos neste Regulamento.

A atualização parcial do ranking será realizada pelo menos uma vez ao mês e ficará disponível para visualização em área logada no site por todo o período de realização deste Concurso.

Ao participante será permitida a visualização completa dos rankings mensal e final, incluindo a sua posição em cada ranking.

Cada participante poderá ser contemplado neste Concurso no máximo uma única vez no mesmo ranking mensal, e uma única vez com a premiação final, independentemente de sua posição em cada ranking.

Os Participantes, desde já, concordam em ter seu nome, imagem e voz diretamente ligados às empresas

Promotoras para os fins de comunicação e divulgação do presente Concurso, e que isso não se caracteriza de maneira alguma como obrigação, contrato publicitário e/ou vínculo empregatício.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/03/2022 09:00 a 18/03/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/02/2022 00:01 a 28/02/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 18/04/2022 09:00 a 20/04/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/03/2022 00:00 a 31/03/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/05/2022 09:00 a 18/05/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2022 00:00 a 30/04/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 20/06/2022 09:00 a 22/06/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/05/2022 00:00 a 31/05/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 18/07/2022 09:00 a 20/07/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2022 00:00 a 30/06/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00			

PRÊMIOS

(cento e vinte reais)

3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/08/2022 09:00 a 18/08/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2022 00:00 a 31/07/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/09/2022 09:00 a 21/09/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/08/2022 00:00 a 31/08/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 17/10/2022 09:00 a 19/10/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/09/2022 00:00 a 30/09/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/11/2022 09:00 a 18/11/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/10/2022 00:00 a 31/10/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/12/2022 09:00 a 21/12/2022 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/11/2022 00:00 a 30/11/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2

PRÊMIOS

- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

3 Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce 330,00 990,00 3

- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada

PERÍODO DA APURAÇÃO: 16/01/2023 09:00 a 18/01/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2022 00:00 a 31/12/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	330,00	1.650,00	1
	Do 1º ao 5º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada.			
5	Ranking Mensal - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas	120,00	600,00	2
	- do 6º ao 10º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)			
3	Ranking Mensal - Representantes das Lojas E-commerce	330,00	990,00	3
	- do 1º ao 3º lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) cada			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/01/2023 09:00 a 21/01/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/02/2022 00:01 a 31/12/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Ranking Final - Representantes das Lojas E-Commerce	3.500,00	3.500,00	1
	1º Lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);			
1	Ranking Final - Representantes das Lojas E-Commerce	1.800,00	1.800,00	2
	2º Lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)			
1	Ranking Final - Representantes das Lojas E-Commerce	1.200,00	1.200,00	3
	3º Lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)			

PERÍODO DA APURAÇÃO: 19/01/2023 09:00 a 21/01/2023 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/02/2022 00:01 a 31/12/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. 7 de Setembro NÚMERO: 5.426 COMPLEMENTO: conjunto 1602 BAIRRO: Batel

MUNICÍPIO: Curitiba UF: PR CEP: 80240-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Rede Magic, de forma remota

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Ranking Final - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas 1º Lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);	3.500,00	3.500,00	1
1	Ranking Final - Vendedores e Representantes Lojas Físicas 2º Lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)	1.800,00	1.800,00	2
1	Ranking Final - Vendedores e Representantes das Lojas Físicas 3º Lugar - 01 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	1.200,00	1.200,00	3

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
149	48.640,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

LOCAL DA APURAÇÃO: Em função da pandemia COVID-19 a apuração deste Concurso, nos moldes aqui descritos, será realizada de forma remota.

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: As apurações ocorrerão na Rede Magic Avenida Sete de Setembro Nº 5.426, conjunto 1602, Batel, Curitiba – Paraná – CEP: 80240-000, sempre em horário comercial, observadas as datas de apuração abaixo indicadas.

Para fins deste Concurso serão considerados para a formação dos rankings mensais e final as pontuações obtidas de acordo com a forma estabelecida neste regulamento.

Fica esclarecido que para a formação dos rankings serão computadas apenas as transações realizadas a partir do dia seguinte ao dia da efetivação da inscrição do participante no Concurso.

As apurações mensais ocorrerão de acordo com os períodos estabelecidos no quadro abaixo:

PERÍODO	Período de Participação	Apuração
1	de 07.02.2022 à 28.02.2022	16 a 18.03.2022
2	de 01.03.2022 à 31.03.2022	18 a 20.04.2022
3	de 01.04.2022 à 30.04.2022	16 a 18.05.2022
4	de 01.05.2022 à 31.05.2022	20 a 22.06.2022
5	de 01.06.2022 à 30.06.2022	18 a 20.07.2022
6	de 01.07.2022 à 31.07.2022	16 a 18.08.2022
7	de 01.08.2022 à 31.08.2022	19 a 21.09.2022
8	de 01.09.2022 à 30.09.2022	17 a 19.10.2022
9	de 01.10.2022 à 31.10.2022	16 a 18.11.2022
10	de 01.11.2022 à 30.11.2022	19 a 21.12.2022
11	de 01.12.2022 à 31.12.2022	16 a 18.01.2023

VENDEDORES E REPRESENTANTES DAS LOJAS FÍSICAS:

APURAÇÕES MENSAIS: Para a formação do ranking mensal, a Promotora realizará o levantamento de todos os participantes elegíveis (vendedores e representantes das lojas físicas) no respectivo mês e a totalização da pontuação mensal obtida por cada um deles durante o decurso do mês, conforme períodos indicados no quadro acima. A partir da formação do ranking mensal dos vendedores e representantes das lojas físicas serão identificados os 10 (dez) participantes que tiverem obtido no referido período a maior pontuação e estes serão considerados os ganhadores do ranking mensal e contemplados com a respectiva premiação conforme previsto neste Regulamento. Ao longo de todo o Concurso serão contemplados no ranking mensal 110 (cento e dez) participantes.

APURAÇÃO FINAL: Para a formação do ranking final dos vendedores e representantes das lojas físicas a Promotora realizará no período de 19 a 21.01.2023, o levantamento de todos os participantes elegíveis e a totalização da

pontuação obtida conforme critérios indicados neste Regulamento, no período total de realização deste Concurso 07.02.2022 a 31.12.2022.

Fica desde já definido que para fazer parte do ranking final, o participante deverá ter participação mínima de ao menos 2 (dois) meses durante a realização deste Concurso.

A partir da formação do ranking final dos vendedores e representantes das lojas físicas serão identificados os 3 (três) participantes que tiverem obtido ao longo de todo o período de realização do Concurso a maior pontuação e estes serão considerados os ganhadores do ranking final e contemplados com a respectiva premiação conforme previsto neste Regulamento.

REPRESENTANTES DAS LOJAS E-COMMERCE:

APURAÇÕES MENSAIS: Para a formação do ranking mensal, neste caso a Promotora realizará o levantamento de todos os participantes elegíveis (representantes das lojas e-commerce) do referido mês, conforme períodos indicados no quadro acima, considerando o percentual (%) de crescimento do próprio e-commerce parametrizado pelo faturamento em vendas realizadas, sendo que:

- no 1º mês, será considerado o percentual (%) de crescimento em sell in perante a média dos 3 (três) meses imediatamente anteriores ao início do Concurso;

Exemplo:

Sell in nov 2021 – Sell in dez 2021 – Sell in jan 2022 = % de crescimento

Pontuação referente a fevereiro:

Evolução em vendas

% de crescimento X 0,7 = pontuação 1

Ativação de campanha

50 pontos por ação (1X) por mês de manutenção ou atualização

50 X 0,3 = pontuação 2

Total do mês – Pontuação 1 + Pontuação

- do 2º ao 11º mês, será considerado o percentual (%) de crescimento em sell out perante o mês imediatamente anterior.

Exemplo:

Sell out fev 2022 = % de crescimento

Pontuação referente a março:

Evolução em vendas

% de crescimento X 0,7 = pontuação 1

Ativação de campanha

50 pontos por ação (1X) por mês de manutenção ou atualização

50 X 0,3 = pontuação 2

Total do mês – Pontuação 1 + Pontuação

A partir da formação do ranking mensal dos representantes das lojas e-commerce serão identificados os 3 (três) participantes que tiverem obtido no referido período a maior pontuação e estes serão considerados os ganhadores do ranking mensal e contemplados com a respectiva premiação conforme previsto neste Regulamento. Ao longo de todo o Concurso serão contemplados no ranking mensal 33 (trinta e três) participantes.

APURAÇÃO FINAL: Para a definição do ranking final dos representantes das lojas e-commerce a Promotora realizará no período de 19 a 21.01.2023, considerará a quantidade de meses, durante o período de realização deste Concurso, em que os participantes elegíveis tenham ficado em posição de primeiro lugar na formação dos rankings mensais.

Fica desde já definido que para fazer parte do ranking final, o participante deverá ter participação mínima de ao menos 2 (dois) meses durante a realização deste Concurso.

A partir da formação do ranking final dos representantes das lojas e-commerce será identificado o participante que tiver ficado em primeiro lugar no ranking mensal durante o período de realização do Concurso e este será considerado o ganhador do ranking final e contemplados com a respectiva premiação conforme previsto neste Regulamento.

Em caso de empate na formação de qualquer um dos rankings (mensal ou final), dos vendedores e representantes das lojas físicas, a definição do contemplado dar-se-á através da quantificação comparativa entre os produtos destaque do último mês de realização do Concurso. Para os representantes das lojas e-commerce, a definição do contemplado dar-se-á através de quem se cadastrou primeiro no concurso, esta informação estará disponibilizada na área logada do participante.

Todos os critérios de elegibilidade deverão estar presentes ao longo de todo o período de realização do Concurso, desta forma no momento de realização de cada uma das premiações aqui previstas, cada uma das condições será checada, e caso seja constatada qualquer inconformidade, o participante será imediatamente desclassificado sendo o participante subsequente mais bem classificado no ranking, declarado vencedor, desde que atendidas todas as condições do presente regulamento.

Os vencedores serão divulgados no site do Concurso www.littmannclub.com.br em até 20 (vinte) dias úteis contados da data de cada apuração.

Descrição dos Prêmios:

VENDEDORES E REPRESENTANTES DAS LOJAS FÍSICAS:

Premiação Mensal: A cada um dos 10 (dez) contemplados mensalmente, será entregue 1 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor abaixo indicado, observada a ordem de classificação:

- do 1º ao 5º lugar: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); e
- do 6º ao 10º lugar: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Ao todo serão contemplados na premiação mensal 110 (cento e dez) participantes, totalizando o valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais) em prêmios.

Premiação Final: A cada um dos 3 (três) contemplados, será entregue 1 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor abaixo indicado, observada a ordem de classificação:

- 1º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 2º lugar: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); e
- 3º lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Esta premiação totaliza o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em prêmios.

REPRESENTANTES DAS LOJAS E-COMMERCE:

Premiação Mensal: A cada um dos 3 (três) contemplados mensalmente, será entregue 1 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor abaixo indicado:

- do 1º ao 3º lugar: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Ao todo serão contemplados na premiação mensal 33 (trinta e três) participantes, totalizando o valor de R\$ 10.890,00,00 (dez mil, oitocentos e noventa reais) em prêmios.

Premiação Final: A cada um dos 3 (três) contemplados, será entregue 1 (um) vale-compras da Americanas em voucher com o valor abaixo indicado, observada a ordem de classificação:

- 1º lugar: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
- 2º lugar: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); e
- 3º lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Esta premiação totaliza o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em prêmios.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Será desclassificada do Concurso, a qualquer momento e sem qualquer direito à premiação, o Participante que efetivar a sua participação por meio de fraude e/ou por meio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita e/ou que não cumprir quaisquer das condições deste Regulamento.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado do Concurso será divulgado através no site www.littmannclub.com.br e em outros meios adotados pela Promotora, livremente.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

As Promotoras efetuarão a entrega do prêmio ao Participante contemplado, em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do resultado do Concurso.

Fica previamente esclarecido que o contemplado deverá receber o prêmio do Concurso, devendo, para tanto, comprovar tal condição mediante a apresentação do RG e CPF.

Neste momento, o contemplado deverá assinar um Termo de Recebimento e Quitação do Prêmio.

O prêmio a ser distribuído destina-se ao Participante contemplado e será entregue em seu respectivo nome, sendo vedada sua transferência. Não se admitirá, em qualquer hipótese, a transferência parcial ou total de direitos na titularidade do prêmio a ser distribuído nesta promoção.

Na eventualidade de o participante contemplado vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-lo ou convertê-lo, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o art. 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os Participantes serão desclassificados deste concurso em caso de participações fraudulentas através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não cumprimento de quaisquer das condições aqui previstas. Para efeito desse item, consideram-se fraudulentas as participações através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; as participações de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações contrárias aos bons costumes, à ética e à moral.

O Concurso será divulgado através de e-mail e outros meios de mídia e comunicação, a critério das Promotoras.

O Regulamento estará disponível para consulta no site www.littmannclub.com.br.

Os contemplados autorizam as empresas Promotoras a utilizarem o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, para divulgação do presente Concurso em jornais, revistas, cartazes, faixas, outdoors, televisão, rádio, telemídia, cinema, mala-direta, mídia exterior, materiais de ponto de venda, Internet, rede sociais, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de encerramento do Concurso, em caráter irrevogável, irretroatável e universal, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento pelas Promotoras ao contemplado.

As Promotoras do Concurso poderão, em caráter temporário, ceder acesso ao banco de dados de participantes deste Concurso a parceiros encarregados da entrega do prêmio e atividades afins; ficando claro que esta cessão não implica em transferência do banco de dados correspondente.

As Promotoras do Concurso declaram que o Concurso e a coleta de dados pessoais estão em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (L. 13.709/2018) e com o Marco Civil da Internet (L. 12.965/2015) e seu Decreto Regulamentador nº 8.771/16.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes deste Concurso deverão ser, primeiramente, dirimidas pelas empresas Promotoras através do contato@littmannclub.com.br, e persistindo-as, submetidas à SECAP-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

A participação no presente Concurso implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento de forma total e irrestrita.

Os Participantes autorizam expressamente as empresas Promotoras a fazerem o tratamento de dados pessoais nos termos descritos no presente Regulamento, para que estes sejam usados pelas Promotoras (ou terceiros ligados ao desenvolvimento do Concurso), para fins de desenvolvimento e implementação deste Concurso, bem como para fins de relacionamento com o Participante, sem o direito de obter o reconhecimento, compensação ou remuneração de qualquer espécie para tal uso.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Sílvia Pereira de Oliveira, Chefe de Divisão, em 02/02/2022 às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PJF.PHV.MMS